

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 1ª, 7ª E 9ª RAJS
DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Exibição de Documento ou Coisa Cível (0000523-37.2025.8.26.0260)

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, empresa especializada em
administração judicial em processos de recuperação judicial e falência, já
qualificada nos autos em epígrafe, nomeada como Administradora Judicial nos
autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **SW DROGARIA LTDA** e
DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA, vem, respeitosamente, ante Vossa
Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA**, nos
termos do artigo 22, II, "a" e "c" da lei 11.101/2005, acompanhado dos
documentos anexos..

Última manifestação desta Administradora Judicial às **fls. 301/341**.

Este relatório apresenta a análise das atividades empresariais das Recuperandas, abrangendo a auditoria das demonstrações contábeis relativas o mês de FEVEREIRO de 2026, enviadas à esta Administradora Judicial para avaliação.

A elaboração deste documento observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Comunicado CG nº 786/2020, conforme a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 18 de novembro de 2020. Além disso, atende aos parâmetros fixados na Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a conformidade com as melhores práticas de fiscalização no âmbito da recuperação judicial.

Ademais, consigna-se que, conforme **consignado no item 9 do presente RMA**, subsistem pendências que devem ser sanadas com urgência pelas Recuperandas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades, uma vez que tais inconsistências já foram reiteradamente apontadas em relatórios anteriores, sem o correspondente atendimento.

Com vistas a assegurar a adequada fiscalização processual e o correto acompanhamento da evolução operacional das Recuperandas, esta Administração Judicial determina que, nos prazos já fixados para a entrega da documentação necessária à elaboração do RMA, sejam complementadas as informações destacadas na sequência, devidamente acompanhadas das respectivas comprovações documentais.

Desde já, esclarece-se que não serão concedidas prorrogações de prazo para o atendimento dos referidos requisitos, por se tratarem de obrigações básicas de controle contábil e gerencial, indispensáveis à

transparência, à regularidade procedimental e ao cumprimento das finalidades legais do processo recuperacional, quais sejam:

- **Fluxo de Caixa** – Pede demonstrativo financeiro com dados realizados desde o pedido de Recuperação Judicial e projeções para 2 anos, em PDF e Excel, com comparação entre projeções e realização no mês analisado.
- **Comprovante de pagamento de Impostos** – Exige comprovantes dos tributos federais, estaduais e municipais pagos no mês anterior (PDF). Caso não tenha ocorrido pagamento, enviar declaração com justificativa.
- **Comprovante de Pagamento de Impostos sobre Folha** – Pede comprovantes dos impostos sobre folha de pagamento (PDF). Se não houve recolhimento, deve ser enviada declaração com justificativa.
- **Endividamento com Partes Relacionadas** – Solicita planilha com saldos de mútuos entre empresas do grupo, discriminando empresa por empresa (Excel).

Assim, esta Administração Judicial reforça a necessidade de cumprimento integral e tempestivo das obrigações acima apontadas, de modo a garantir transparência e adequada fiscalização processual, bem como que sejam observadas todas as informações constantes no relatório em anexo, o qual se apresenta completo e suficiente para orientar as medidas necessárias ao regular prosseguimento da recuperação judicial.

Posto isto, reitera-se a relevância das informações anteriormente solicitadas, bem como permanecemos à disposição de Vossa Excelência, dos ilustres advogados da Recuperanda, do digno representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações e documentos complementares que se mostrem necessários.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Araçatuba/SP, 30 de abril de 2026.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SW DROGARIA

Mês Base da Análise: março/2026

Emissão do Relatório: abril/2026

Processo de Recuperação Judicial N.º 1003936-75.2024.8.26.0260

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Regiões Administrativas Judiciárias de São Paulo/SP.
Relatório em Atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005



A photograph of a large, white, three-dimensional sign for 'ultrafarma' mounted on a dark grey building facade. The sign is rectangular with rounded corners and a white border. The word 'ultrafarma' is written in a bold, white, sans-serif font. The background of the image shows a clear blue sky and some power lines.

Nº 09/04.2026

Relatório Mensal de Atividades

Grupo SW Drogaria

O Relatório Mensal de Atividades tem a finalidade de demonstrar o desempenho das atividades operacionais, bem como as decisões e ações administrativas, econômicas e financeiras do Grupo SW Drogaria.

Este RMA – Relatório Mensal de Atividade foi elaborado pela equipe econômica da MBF Partners, que compõe a equipe da Administradora Judicial, e apresenta as principais evoluções/movimentações administrativas e econômico-financeiras e o cumprimento do processo de Recuperação Judicial.

Mês Base da Análise: março/2026

Emissão do Relatório: abril/2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDAS	4
3. SOBRE O GRUPO SW DROGARIA (RECUPERANDAS).....	5
4. DA CRISE.....	6
5. RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS ATÉ A PRESENTE DATA DO RMA	8
6. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
6.1. Demonstrativos Contábeis	14
6.1.1. Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial – Ativo	14
6.1.2. Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial – Passivo	14
6.1.3. DRE – Demonstração de Resultado do Exercício ..	18
6.1.4. Indicadores Econômico-financeiros	22
6.1.5. Índices de Liquidez	22
6.1.6. Saldos Composição do Ativo Imobilizado.....	23
6.1.7. Saldos Composição do Ativo Imobilizado.....	24
7. DOS FUNCIONÁRIOS	24
8. CONCLUSÃO	27
9. ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMA`s. ..	29

GLOSSÁRIO

DROGARIA CENTRAL	DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA
SW DROGARIA	SW DROGARIA LTDA
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício - Relatório que apresenta o desempenho financeiro da empresa em um período específico, destacando receitas, custos e lucros.
BP	Balanço Patrimonial - Documento contábil que mostra a posição financeira da empresa, detalhando ativos, passivos e patrimônio líquido em uma data específica.
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa - Relatório que detalha as entradas e saídas de dinheiro, permitindo acompanhar a movimentação financeira da empresa ao longo de um período.
Receita Bruta ou Faturamento	O total de receitas geradas pelas operações da empresa em um período específico, abrangendo valores brutos que incluem impostos, comissões e outros componentes.
Receita Líquida	Corresponde ao total das receitas operacionais após a dedução de impostos, devoluções e comissões, conforme a política interna da empresa.
Custo de Vendas	São os custos diretamente relacionados ao processo de produção, incluindo insumos como matéria-prima, materiais auxiliares e mão de obra direta.
Margem de Contribuição	A margem de contribuição é o valor gerado pela operação da empresa após a dedução de impostos e custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e proporcionar lucro aos sócios.
EBITDA	É um indicador usado para avaliar o resultado operacional "límpido" da empresa. O termo vem do inglês "Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations" (EBITDA), que significa lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações.
Resultado Financeiro	Refere-se à diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem incluir juros sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e os ganhos obtidos no mercado financeiro. Esse resultado não está diretamente relacionado à operação principal da empresa.
Resultado Não Operacional	Refere-se à diferença entre ganhos e despesas resultantes de eventos não relacionados à operação principal da empresa, como aluguéis, venda de imóveis ou ativos imobilizados.

1. INTRODUÇÃO

A Rodrigues & Zanchetta Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda (AJ), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial proposta pelo Grupo SW Drogaria Recuperadas, processo n.º 1003936-75.2024.8.26.0260 em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades com mês base de março de 2026.

Abaixo segue as empresas que compõe o Grupo SW Drogaria:

2. IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDAS

➤ **Razão Social:** SW DROGARIA LTDA

CNPJ: 97.536.857/0001-62

Endereço: Av. Lico Maia Nº567 – Loja 569, Conceição.

Cidade: Diadema

Estado: São Paulo

CEP: 09981-420

Fone: (11) 5035-2500

Contato: Welington

E-mail: drogariacentraldiadema@gmail.com

Sócios: Welington Bertozzi Villela

Cotas: Welington Bertozzi Villela, 100% das Cotas

Contador: Antonio Giglio; CRC 1SP091913/O-9

➤ **Razão Social:** DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA

CNPJ: 10.714.091/0001-80

Endereço: Av. Alda Nº 93, Centro.

Cidade: Diadema

Estado: São Paulo

CEP: 09910-170

Fone: (11) 5035-2500

Contato: Sandra

E-mail: drogariacentraldiadema@gmail.com

Sócios: Sandra Aparecida de Faria Villela

Cotas: Sandra Aparecida de Faria Villela, 100% das Cotas

Contador: Antônio Giglio; CRC 1SP091913/O-9

3. SOBRE O GRUPO SW DROGARIA (RECUPERANDAS)

A SW Drogaria é um grupo empresarial de sociedade limitada e tem por objeto social as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, bem como para o comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Registro na JUCESP, SW DROGARIA LTDA – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35225632917, evidencia que Welington Bertozzi Villela é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Registro na JUCESP, DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35223154058, evidencia que Sandra Aparecida de Faria Villela é sócia administradora, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Indicação dos Profissionais Responsáveis pelos Dados Contábeis da Empresa e Organograma com os demais Gestores.

- Nome do contador responsável: Antônio Giglio, CRC: 1SP091913/O-9

Telefone para contato: (11) 5035-2500

Quadro Societário:

Analisando o período de março de 2026, verifica-se que a composição societária das duas empresas integrantes do grupo está apresentada na *Tabela 1*. Ressalta-se que, desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, não houve qualquer alteração no quadro societário.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA					
CNPJ	EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	fev/26	mar/26	VARIAÇÃO
97.536.857/0001-62	SW Drogaria LTDA	Welington Bertozzi Villela	100%	100%	0%
10.714.091/0001-80	Drogaria Central Diadema LTDA	Sandra Aparecida de Faria Villela	100%	100%	0%

Tabela 1: Participação Societária do GRUPO SW DROGARIA.

4. DA CRISE

O Grupo SW Drogaria, atua há mais de uma década no comércio varejista de medicamentos e produtos de higiene pessoal, com foco no atendimento à população de baixa renda da região do ABCD paulista. Atualmente, ambas operam como franqueadas da Ultrafarma, rede nacionalmente reconhecida pelo forte apelo de preços acessíveis e pela ampla variedade de produtos.

As Recuperandas sempre buscaram se diferenciar pelo atendimento humanizado e por estratégias comerciais voltadas à acessibilidade. Contudo, enfrentou um processo gradativo de desequilíbrio financeiro, decorrente de diversos fatores estruturais e conjunturais, entre os quais se destacam:

- Concorrência acentuada: A instalação de grandes redes, como Droga Raia, Drogaria São Paulo e Drogasil, em pontos estratégicos próximos às unidades das Recuperandas, provocou significativa redução no fluxo de clientes e, conseqüentemente, queda no faturamento;
- Suspensão do programa Farmácia Popular: O programa era responsável por uma média mensal de R\$ 100.000,00 em receitas diretas, além de alavancar vendas correlatas. Apesar de todas as exigências da auditoria federal terem sido atendidas, os reembolsos não foram liberados, comprometendo gravemente o caixa das empresas;
- Impactos da pandemia da COVID-19: Embora as farmácias não tenham sido obrigadas a fechar, houve acentuada queda nas vendas, especialmente de itens convencionais. Os produtos mais procurados no período — como álcool em gel, máscaras e medicamentos em evidência — estavam indisponíveis nos fornecedores, e os poucos adquiridos foram obtidos com sobrepreço, agravando a situação de iliquidez;
- Alteração unilateral nas condições comerciais da indústria farmacêutica: Houve abrupta redução nos prazos de pagamento, que passaram de 30/60/90 dias para pagamento à vista em 30 dias. Essa mudança desestruturou o fluxo de caixa, gerando sobreposição de obrigações e inadimplemento em cadeia;
- Pressões macroeconômicas e alta do dólar: Esses fatores elevaram significativamente os preços de aquisição, sem viabilidade de repasse ao consumidor final, o que reduziu a já estreita margem de lucro;
- Aumento da inadimplência da clientela e redução do ticket médio: Reflexo do enfraquecimento do poder de compra da população, exigindo maiores esforços operacionais para manter a atividade em funcionamento.

Diante desse conjunto de fatores — agravado por condições de mercado adversas e pela necessidade de constantes reinvestimentos para adaptação tecnológica e estrutural — a Recuperação Judicial apresenta-se como medida essencial para a reestruturação do Grupo, com vistas à preservação da atividade empresarial, dos postos de trabalho e da função social desempenhada pelas empresas.

5. RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS ATÉ A PRESENTE DATA DO RMA

20/12/2024	1-20	Protocolo do pedido de recuperação judicial pelas empresas Drogaria Central Diadema Ltda. E SW Drogaria Ltda., com requerimento de consolidação processual e substancial.
12/06/2025	768-774	Deferido o processamento da recuperação judicial, com reconhecimento da consolidação processual e substancial, nos termos dos arts. 69-G e 69-J da lei nº 11.101/2005.
12/06/2025	768-774	Nomeada a Administradora Judicial Rodrigues & Zanchetta Administração de Falência e Empresas em Recuperação Judicial LTDA.
12/06/2025	768-774	Determinada a suspensão das execuções e constrições judiciais/extrajudiciais pelo prazo de 180 dias.
12/06/2025	768-774	Fixadas obrigações às Recuperandas, como a apresentação de documentos pendentes (art. 51, III, VI, VII), lista atualizada de credores, extratos bancários autênticos fiscais.
12/06/2025	768-774	Determinada a entrega do relatório inicial pela AJ em 30 dias, e a prestação mensal de contas pelas Recuperandas.
12/06/2025	768-774	Autorizada a publicação do edital e estabelecidos os procedimentos para habilitação, impugnação e comunicações aos credores e entes públicos.
17/06/2025	788-792	Manifestação da Administradora Judicial ARZ, manifestou-se nos autos aceitando o encargo e juntando o termo de compromisso.
25/06/2025	797-798	As recuperandas peticionaram informando o cumprimento dos itens 11 da decisão de fls. 768/774.
02/07/2025	1306-1311	Fls. 1306/1311 ofício da Jucesp informando a inclusão no nome das empresas de que estão em recuperação judicial.
02/07/2025	1314-1317	As recuperandas peticionaram informando o cumprimento dos itens 4, 5, 6, 7.6, 7.1 e 11 da decisão de fls. 768/774 e trouxeram os documentos restantes dentro do prazo de 05 dias.
07/07/2025	1477	G O LOG Distribuidora de medicamentos Ltda, requereu a habilitação do advogado Alessandro Ferreira de Souza, OAB/GO 30.639, para que as intimações sejam realizadas em nome do mesmo, sob pena de nulidade

DATA	FLS.	TEOR
15/07/2025	1488	Servimed Comercial Ltda., requereu a habilitação da patrona nos autos do processo, que todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente no nome da Dra. Aline Valéria Luiz Gimenes OAB/SP nº 350.041, sob pena de nulidade.
16/07/2025	1510	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, requerei a juntada dos instrumentos de mandato, bem como requerer a habilitação dos seguintes créditos, Drograria central Diadema Ltda. – R\$ 122.692,23 SW Drograria Ltda. R\$ 54.143,23, que as intimações sejam feitas em nome do advogado Osmar mendes Paixão Côrtes, inscrito na OAB/DF sob o nº15.553, sob pena de nulidade.
17/07/2025	1537-1538	ROGE Soluções Comércio e Distribuição Ltda., requereu, que sejam os advogados Orestes Fernando Corssini Quércia, OAB/SP nº 145.373 e Fernando Sérgio Piffer, OAB/SP 223.071, habilitados nos autos para que as intimações dos atos processuais nestes sejam realizadas em seus nomes, sob pena de nulidade
30/07/2025	1554	GPZ Comercial Ltda., esclareceu que seu crédito está listado na relação de credores com valor correto, conforme fls. 1418, 1439, 1464. Informa, desde já, o número da conta bancária para eventuais depósitos: Banco Bradesco, Ag. 0293-3, Conta Corrente 077.777-3
31/07/2025	1566	Trademaster Instituição de pagamento S/A, informou que é credora quirografária das Recuperandas, com crédito no valor de e R\$ 69.043,07, requereu a juntada aos autos do instrumento particular de procuração.
04/08/2025	1576	Navarro Distribuidora de medicamento S/A, requereu sua habilitação nestes autos para os devidos fins de direito. Informa ser credora das empresas recuperandas em virtude de fornecimento de produtos, cujo valor total atualizado até a data do pedido de recuperação é de R\$ 180.170,61.
15/08/2025	1751-1760	Manifestação Administradora Judicial ARZ, requereu afixação de sua remuneração no percentual de 4% (quatro vírgula por cento) sobre o montante total dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a serem pagos pelas Recuperandas.
15/08/2025	1770-1860	As recuperandas em atendimento ao disposto no artigo 531, da Lei nº11.101/05, apresentou tempestivamente o seu; Plano de Recuperação Judicial.
29/08/2025	1861-1866	Manifestação da Administradora Judicial ARZ, requereu a prorrogação do prazo em 20 (vinte) dias para a apresentação da lista de credores e publicação do edital e a dilação do prazo em 10 (dez) dias para manifestação desta Administradora Judicial acerca do Plano de Recuperação apresentado,
22/09/2025	1879-1910	Manifestação da Administradora Judicial ARZ, juntada do relatório e manifesta-se pela possibilidade de homologação do Plano de Recuperação Judicial, desde que preservada a transparência e assegurado o acompanhamento de sua execução durante o biênio legal de fiscalização.

DATA	FLS.	TEOR
06/10/2025	1911-1914	Manifestação administradora judicial ARZ, junta-se aos autos a Relação de Credores, elaborada por esta Administradora Judicial.
08/10/2025	1983-1984	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COMPRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA E SW DROGARIA LTDA, PROCESSO Nº 1003936-75.2024.8.26.0260
28/10/2025	1985-1988	Manifestação administradora judicial ARZ, esta Administradora Judicial observa que permanecem pendentes de deliberação judicial requerimentos anteriormente formulados, especialmente aqueles relacionados à tramitação dos atos subsequentes à apresentação da relação de credores.
18/11/2025	1989	Petição da MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, requerer a habilitação dos seguintes créditos: SW DROGARIA LTDA – R\$ 34.426,88 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)
04/12/2025	1992	Petição da RAIMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, requer a habilitação nos autos da Recuperação Judicial, bem como juntada da inclusa procuração e do contrato social para regularização da empresa.
04/12/2025	1999-2000	Decisão, Manifeste-se a devedora, no prazo de 05 dias, acerca da proposta de honorários apresentada pelo auxiliar do Juízo, Ciência à recuperanda, aos credores e aos demais interessados acerca do relatório acerca do plano de recuperação judicial apresentado para, querendo, manifestarem-se no prazo de 05 dias.
16/12/2025	2008-2015	Petição da recuperanda, requerem as Recuperandas que os honorários da Administradora Judicial sejam fixados, em caráter provisório, em percentual compatível com a realidade da presente recuperação judicial e com a capacidade econômica das devedoras, empresas de pequeno porte, preservando-se o equilíbrio financeiro do procedimento.
17/12/2025	2016-2019	Manifestação administradora judicial ARZ, sugerem as seguintes datas para a realização da Assembleia Geral de Credores para as datas de 05 de fevereiro de 2026, em primeira convocação, e de 26 de fevereiro de 2026, em segunda convocação, ambas com início do credenciamento às 9 horas e encerramento às 9 horas e 50 minutos e início da AGC às 10 horas, em ambiente virtual.
17/12/2025	2027-2031	Manifestação da recuperanda, requerem as Recuperandas a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções previstas no art. 6º, incisos II e III, da Lei nº 11.101/2005 (stay period), em caráter excepcional e por prazo determinado, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
19/12/2025	2034	Manifestação da recuperanda, requerer a juntada do incluso comprovante de pagamento referente as despesas de publicação do edital de fls. 1.983/1.984, para os devidos fins de direito.

DATA	FLS.	TEOR
19/12/2025	2038-2039	SANTA CLARA MANUFATURA E COSMÉTICOS LTDA, requerer a habilitação dos seguintes créditos, no montante de R\$ 6.111,47 (seis mil e cento e onze reais e quarenta e sete centavos), conforme certidão anexada.
15/01/2026	2049-2051	EDITAL DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DESW DROGARIA LTDA (CNPJ n.º 97.536.857/0001-62) E OUTRA.
21/01/2026	2059-2060	Petição SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A, Diante da análise minuciosa dos autos, constata-se a existência de equívocos na condução dos atos processuais. Verifica-se que às fls. 1983/1984 foi anexado o Edital de Relação de Credores, contendo prazo para habilitação ou impugnação de créditos. Contudo, referido edital não chegou a ser publicado.
26/01/2026	2061-2068	Manifestação administradora judicial ARZ, o cumprimento imediato e em caráter de urgência da r. decisão de fls. 1999/2000, item 11, com a publicação do edital previsto nos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, abrindo-se os prazos legais para impugnações à relação de credores e objeções ao plano
26/01/2026	2070-2071	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COMPRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA E SW DROGARIA LTDA, PROCESSO Nº 1003936-75.2024.8.26.0260.
27/01/2026	2072-2074	Decisão, Providencie a z. Serventia a apuração do custo do edital da AGC já publicado, certificando-se nos autos. Após, intemem-se as Recuperandas para o recolhimento imediato de eventual diferença apurada. Comprovado que já houve o recolhimento integral às fls. 2034/2037, publique-se, com urgência, o edital previsto nos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.
27/01/2026	2077-2078	Petição PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A ("PROFARMADISTRIBUIDORA"), requer seja realizado o cadastramento, instrumentos de representação anexo, do Dr. Sérgio Carneiro Rosi, inscrito na OAB/MG 71.639, sócio administrador da sociedade de advogados ROSI CASTRO PENA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.900.967/0001-68, registrada na OAB/MG o sob nº 125.32, sediada à Rua Fernandes Tourinho, nº 264, 6º andar, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-000, nos autos da presente ação.
02/02/2026	2135-2149	Petição da recuperanda, requer seja oficiado o D. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema /SP, no qual está em trâmite a execução de título extrajudicial nº 1005320-45.2025.8.26.0161, determinando que se abstenha da prática de qualquer ato de constrição sobre o patrimônio da empresa recuperanda Drogaria SW, liberando IMEDIATAMENTE o valor indevidamente bloqueados sob protocolo nº 20260058188576 através do sistema BACENJUD.

DATA	FLS.	TEOR
02/02/2026	2162-2170	Manifestação administradora judicial ARZ, dessa forma, manifesta-se esta Administradora Judicial favoravelmente à prorrogação do Stay Period pelo prazo adicional de 180(cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º, §4º da lei 11.101/2005.Ademais, reitera-se, com máxima urgência, ao z. Cartório que dê integral cumprimento ao item 11 da r. decisão de fls. 2.072/2.074, providenciando a imediata publicação do edital previsto nos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.
05/02/2026	2253-2256	Decisão, Defiro a prorrogação do stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, contados a partir de 08/12/2025, mantida, durante esse período, a suspensão das ações e execuções ajuizadas em face das recuperandas. Acolho o pedido das recuperandas e solicito ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, nos autos da execução nº 1005320-45.2025.8.26.0161, que suspenda ocurso daquela ação em face das Recuperandas em vista da sujeição do crédito ao processo de RJ, bem como proceda à liberação integral em favor da devedora dos valores lá bloqueados
06/02/2026	2269	Petição da recuperanda, em atendimento ao item 06 da r. decisão de fls.2.253/2.256, requerer a juntada do incluso comprovante de protocolo da decisão, com força de ofício, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, nos autos da execução de título extrajudicial nº1005320-45.2025.8.26.016, para os devidos fins de direito
09/02/2026	2280-2282	Manifestação administradora judicial ARZ, diante do exposto, esta Administradora Judicial informa que a Assembleia Geral de Credores será instalada, em segunda convocação, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 10h, também em formato virtual, nos termos do referido artigo 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, e conforme já previsto no edital de convocação de fls. 2.049/2.051.
10/02/2026	2294-2295	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISOSOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DALEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DEREcupERAÇÃO JUDICIAL DE DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA E SWDROGARIA LTDA, PROCESSO Nº 1003936-75.2024.8.26.0260.
18/02/2026	2316-2318	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃODE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA E SW DROGARIA LTDA, PROCESSO Nº 1003936 75.2024.8.26.0260.
24/02/2026	2320-2340	BANCO SANTANDER S.A, apresentou OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o plano de recuperação judicial ofertado não expôs de forma clara como a empresa conseguirá superar a crise e como fará para honrar os pagamentos propostos aos credores. As projeções de crescimento apresentadas pela Empresa Recuperanda não fazem sentido, levando-se em consideração o seu ramo de atuação, a situação do mercado e o momento econômico atual.

DATA	FLS.	TEOR
25/02/2026	2341-2342	Petição da SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A, requer a juntada do anexo de instrumento de mandato e substabelecimento, visando à participação em Assembleia Geral de Credores em 2º convocação à ser realizada em 26/02/2026 às 10horas.
26/02/2026	2348-2352	Manifestação administradora judicial ARZ, colocada em votação, pelo sistema de chamada nominal dos credores, a proposta de suspensão da assembleia até 30 de abril de 2026, com credenciamento entre 9h00min a 9h50min e reabertura da AGC às 10h00min, com apresentação de aditivo até 30 de março de 2026, foi aprovada pelo voto de credores representando 68,82% do total de créditos presentes e aptos a votar
10/03/2026	2375-2380	ITAÚ UNIBANCO S.A, apresentou OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, diante da discordância deste credor, protesta pela designação de data para realização da Assembleia Geral de Credores, momento em que os credores poderão optar pela viabilidade ou não do plano de recuperação, nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei 11.101/05.
30/03/2025	2381-2382	Petição das recuperandas, conforme deliberado em Assembleia Geral de Credores e consignado em Ata (fls. 2.353/2.363), restou acordado que as Recuperandas apresentariam Plano de Recuperação Judicial Modificado, contemplando as alterações discutidas em assembleia, para posterior deliberação pelos credores na retomada da Assembleia Geral de Credores, que se realizará aos 30/04/2026, no mesmo horário. Assim, requer-se a juntada do Plano de Recuperação Judicial Modificativo.

Tabela 2 - Resumo dos atos processuais

6. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Cumprе destacar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades operacionais e econômicas contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/2005.

A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos e questionamentos feitos a seus administradores, patronos e contador, a qual abrangerá os seguintes tópicos:

6.1. Demonstrativos Contábeis

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) deste mês refere-se ao período de março de 2026 do Grupo SW Drogaria.

6.1.1. Balancete de Verificação/Balanco Patrimonial – Ativo

A avaliação dos saldos do Ativo é importante para a identificação das aplicações dos recursos das Recuperandas.

Na sequência, serão analisadas as informações contábeis do Grupo SW Drogaria, referentes ao período de março de 2026, apresentando as informações relativas ao Ativo do Grupo, comparando fevereiro e março de 2026, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	28.02.2026	ΔV%	31.03.2026	ΔV%	ΔH%
ATIVO	2.453.169,39	100,0%	2.633.209,17	100,0%	7,34%
ATIVO CIRCULANTE	1.044.095,47	44,3%	1.145.627,45	48,6%	9,7%
DISPONÍVEL	40.266,59	3,9%	57.984,58	5,1%	44,0%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	222.455,89	21,3%	383.006,09	33,4%	72,2%
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	1.152,67	0,1%	1.152,67	0,1%	0,0%
ESTOQUES	780.220,32	74,7%	703.484,11	61,4%	-9,8%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.409.073,92	57,4%	1.487.581,72	56,5%	5,6%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.327.041,31	94,2%	1.407.355,05	94,6%	6,1%
ATIVO IMOBILIZADO	82.032,61	5,8%	80.226,67	5,4%	-2,2%
IMOBILIZADO	325.457,57	23,1%	325.457,57	21,9%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	(243.424,96)	-17,3%	(245.230,90)	-16,5%	0,7%

Tabela 3 – Balanço Patrimonial Consolidado – Ativo.

Ativo – Em março, o ativo total apresentou montante de R\$ 2.633.209,17. Em relação a fevereiro de 2026, quando totalizava R\$ 2.453.169,39, observou-se um aumento de 7,34% (ΔH%), conforme *Tabela 3*.

Ativo Circulante – No mês de março de 2026, o ativo circulante somou R\$ 1.145.627,45, correspondendo a 48,6% ($\Delta V\%$) do total do ativo. Comparativamente a fevereiro de 2026, houve um aumento de 9,7% ($\Delta H\%$), indicando um aumento nos ativos de curto prazo.

Estoques – Os estoques totalizaram R\$ 703.484,11 em março de 2026, representando 61,4% ($\Delta V\%$) do ativo circulante. Em relação a fevereiro de 2026, registrou-se redução de 9,8% ($\Delta H\%$), sugerindo diminuição no volume de mercadorias estocadas.

Ativo Não Circulante – O ativo não circulante totalizou R\$ 1.487.581,72 em março de 2026, representando 56,5% ($\Delta V\%$) do ativo total. Em relação a fevereiro de 2026, observou-se aumento de 5,6% ($\Delta H\%$), indicando relativa estabilidade dos ativos de longo prazo.

Realizável a Longo Prazo – Essa conta apresentou saldo de R\$ 1.407.355,05, equivalente a 94,6% ($\Delta V\%$) do ativo não circulante. Na comparação com fevereiro de 2026, verificou-se crescimento de 6,1% ($\Delta H\%$), refletindo aumento nos direitos realizáveis em períodos futuros.

Imobilizado – O imobilizado totalizou R\$ 80.226,67 em março de 2026, representando 5,4% ($\Delta V\%$) do ativo não circulante. Em relação a março de 2026, houve uma redução de 2,2% ($\Delta H\%$), variação atribuída às depreciações normais do período.

Conclusão do Ativo – O ativo total cresceu 7,3% ($\Delta H\%$) em março, reflexo principalmente do salto no Realizável a Curto Prazo 72% ($\Delta H\%$) e no Caixa 44% ($\Delta H\%$). No entanto, a estrutura do ativo revela fragilidades importantes, o Realizável a Longo Prazo concentra mais de 53% ($\Delta V\%$) dos ativos e sua liquidez é questionável; os estoques ainda pesam demais no circulante; os índices de liquidez são criticamente baixos, corrente: 0,21, seca: 0,08, imediata: 0,01, sinalizando incapacidade de honrar obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis. O ativo circulante cobre menos de 25% ($\Delta V\%$) do passivo circulante.

Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial – Passivo

As contas do Passivo demonstram como a empresa é financiada, portanto, é onde se pode identificar o registro do total das dívidas das Recuperandas. As contas analíticas de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Outras Obrigações, todas do Passivo Circulante, consideradas contas de Curto Prazo, somadas aos saldos das contas de Passivo Exigível a Longo Prazo, devem compor a lista de credores, estando as contas devidamente registradas e conciliadas.

Outras contas do Passivo, como Obrigações Tributárias, apesar de não fazerem parte da lista geral de credores, são informadas nos autos em determinação à Lei.

Por mais que as contas do Ativo sejam importantes para a análise e verificação da aplicação dos recursos das Recuperandas, as contas passivas são a base para a conferência e consolidação da lista de credores elaborada pela AJ.

Na continuidade analisaremos as informações contábeis do Passivo do **Grupo SW Drogaria** com referência ao período de março de 2026, apresentando as informações relativas ao passivo do Grupo, comparando fevereiro e março de 2026, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	28.02.2026	ΔV%	31.03.2026	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	2.519.954,34	100,0%	2.633.209,17	100,0%	7,3%
PASSIVO CIRCULANTE	5.151.256,45	210,0%	5.382.973,56	204,4%	4,5%
FORNECEDORES	2.867.060,99	55,7%	2.916.716,48	54,2%	1,7%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.245.410,86	24,2%	1.245.410,86	23,1%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	333.917,38	6,5%	418.631,58	7,8%	25,4%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	337.808,28	6,6%	371.522,21	6,9%	10,0%
SALÁRIOS E ORDENADOS	58.163,73	1,1%	70.940,73	1,3%	22,0%
PROVISÕES TRABALHISTAS	199.406,35	3,9%	205.521,58	3,8%	3,1%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	92.645,88	1,8%	137.387,14	2,6%	48,3%
CONTAS A PAGAR	16.842,98	0,3%	16.842,98	0,3%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.360.930,75	177,8%	4.427.021,74	168,1%	1,5%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	3.659.027,97	83,9%	3.725.118,96	84,1%	1,8%
TRIBUTOS PARCELADOS	679.902,78	15,6%	679.902,78	15,4%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	22.000,00	0,5%	22.000,00	0,5%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.992.232,86)	-285,0%	(7.059.017,81)	-268,1%	1,0%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	-2,9%	200.000,00	-2,8%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	(7.192.232,86)	102,9%	(7.259.017,81)	102,8%	0,9%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.192.232,86)	102,9%	(7.259.017,81)	102,8%	0,9%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.192.232,86)	102,9%	(7.259.017,81)	102,8%	0,9%

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(66.784,95)	-2,7%	(117.768,32)	-4,5%	76,3%
---------------------------------------	--------------------	--------------	---------------------	--------------	--------------

Tabela 4 – Balanço Patrimonial Consolidado – Passivo.

Passivo – Em março de 2026, o passivo total apresentou montante de R\$ 2.633.209,17, representando 100,0% da estrutura do passivo. Em comparação com fevereiro de 2026, quando totalizava R\$ 2.519.954,34, observou-se um aumento de 7,3% ($\Delta H\%$), conforme evidenciado na *Tabela 4*.

Passivo Circulante – No mês de março de 2026, o passivo circulante somou R\$ 5.382.973,56, correspondendo a 204,4% ($\Delta V\%$) do passivo total. Em relação a fevereiro de 2026, houve um aumento de 4,5% ($\Delta H\%$), indicando manutenção do elevado nível de obrigações de curto prazo, conforme *Tabela 4*.

Fornecedores – A conta de fornecedores registrou, em março de 2026, o montante de R\$ 2.916.716,48, representando 54,2% ($\Delta V\%$) do passivo circulante. Em comparação com fevereiro, verificou-se um aumento de 1,7% ($\Delta H\%$), o saldo de fornecedores é mais que 4 vezes o estoque disponível, relação que demonstra que a empresa está comprando a prazo muito além da sua capacidade de giro.

Empréstimos e Financiamentos – No passivo circulante, a conta de empréstimos e financiamentos manteve saldo de R\$ 1.245.410,86 em março de 2026, equivalente a 23,1% ($\Delta V\%$) do passivo circulante, sem variação em relação a fevereiro de 2026. No passivo não circulante, os empréstimos e financiamentos totalizaram R\$ 3.725.118,96, representando 84,1% ($\Delta V\%$) do passivo não circulante. Em comparação com fevereiro, observou-se um aumento de 1,8% ($\Delta H\%$), indicando juros capitalizando sobre o saldo.

Passivo Não Circulante – Em março de 2026, o passivo não circulante apresentou montante de R\$ 4.427.021,74, equivalente a 168,1% ($\Delta V\%$) do passivo total. Em relação a fevereiro de 2026, quando somava R\$ 4.360.930,75, houve um aumento de 1,5% ($\Delta H\%$), conforme *Tabela 4*.

Patrimônio Líquido – No mês de março de 2026, o patrimônio líquido permaneceu negativo, totalizando R\$ 7.059.017,81 negativo, o que representa -268,1% ($\Delta V\%$) do passivo total. Em comparação com fevereiro, observou-se uma piora de 1,0% ($\Delta H\%$), conforme *Tabela 4*.

Conclusão do Passivo – O passivo revela uma empresa em situação de insolvência patrimonial grave. O passivo circulante de R\$ 5,38 milhões é mais do que o dobro do ativo total R\$ 2,63 milhões, configurando passivo descoberto de aproximadamente R\$ 2,75 milhões apenas no circulante. O PL negativo de R\$ 7,06 milhões demonstra que o patrimônio foi integralmente consumido pelos prejuízos acumulados. O grau de endividamento supera 3,7 vezes. As obrigações tributárias crescem aceleradamente 25,4% ($\Delta H\%$), as trabalhistas avançam 10% ($\Delta H\%$) e o prejuízo mensal praticamente dobrou em março. A empresa apresenta todos os indicadores objetivos de

insolvência, o passivo circulante isolado, sem considerar o não circulante, supera mais de 2 vezes o total dos ativos realizáveis.

A seguir no *Gráfico 1*, fica representado o total do Ativo, Ativo circulante, Passivo, Passivo Circulante e Patrimonio Líquido, separado por empresa que compõe o Grupo SW Drogaria.

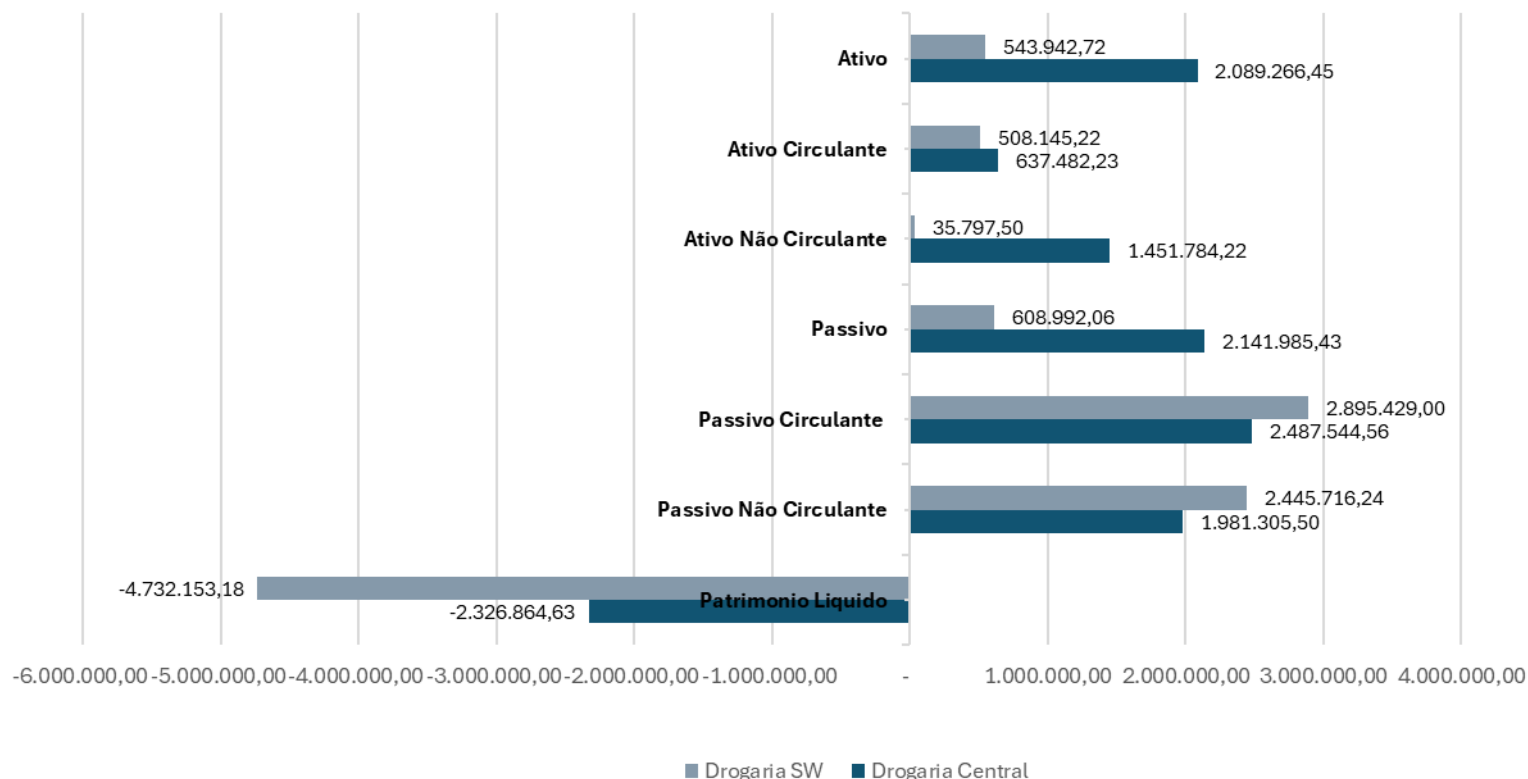


Gráfico 1 – Composição do Balanço por Empresa do Grupo SW Drogaria.

6.1.2. DRE – Demonstração de Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é essencial para a gestão financeira, pois apresenta o desempenho econômico da empresa em um período específico. Ela permite avaliar a lucratividade, controlar receitas e despesas, planejar financeiramente e tomar decisões estratégicas. Além disso, é fundamental para investidores, instituições financeiras e cumprimento de obrigações fiscais. Também possibilita a análise de indicadores financeiros, auxiliando na gestão eficiente e na transparência do negócio.

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício do **Grupo SW Drogaria**, com referência ao mês de março de 2026 e comparando com fevereiro de 2025.

DESCRIÇÃO	28.02.2026	ΔV%	31.03.2026	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.441.567,39	100,0%	1.622.469,36	100,0%	12,5%
RECEITA BRUTA	1.441.567,39	100,0%	1.622.469,36	100,0%	12,5%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	1.441.567,39	100,0%	1.622.469,36	100,0%	12,5%
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	1.441.567,39	100,0%	1.622.469,36	100,0%	12,5%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(815.477,61)	-56,6%	(923.026,11)	-56,9%	13,2%
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(690.144,13)	84,6%	(780.800,33)	84,6%	13,1%
TRIBUTOS INCIDENTES	(125.333,48)	14,7%	(142.225,78)	16,7%	13,5%
SIMPLES	(16.775,30)	13,6%	(18.727,91)	15,2%	11,6%
ICMS	(104.749,78)	85,0%	(119.066,04)	96,6%	13,7%
PIS	(678,21)	0,6%	(789,23)	0,6%	16,4%
COFINS	(3.130,19)	2,5%	(3.642,60)	3,0%	16,4%
RECEITA LÍQUIDA	626.089,78	100,0%	699.443,25	100,0%	11,7%
CUSTOS	(488.410,33)	-72,3%	(530.736,65)	-78,6%	8,7%
CUSTOS GERAIS	(488.410,33)	-72,3%	(530.736,65)	-78,6%	8,7%
CUSTO DAS MERCADORIAS	(488.410,33)	-72,3%	(530.736,65)	-78,6%	8,7%
COMPRA DE MERCADORIAS	(549.585,54)	-81,4%	(590.983,57)	-87,5%	7,5%
ICMS S/MERCADORIAS	56.473,65	8,4%	57.473,91	8,5%	1,8%
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS	4.701,56	0,7%	2.773,01	0,4%	-41,0%
LUCRO BRUTO	137.679,45	20,4%	168.706,60	25,0%	22,5%
DESPESAS OPERACIONAIS	(309.944,67)	-45,9%	(349.772,11)	-51,8%	12,8%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.215,53	1,1%	8.844,12	1,3%	22,6%

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(165.049,69)	-24,4%	(181.065,51)	-26,8%	9,7%
RECEITAS FINANCEIRAS	100.763,21	14,9%	112.270,37	16,6%	11,4%
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.498,47)	-0,4%	(4.231,92)	-0,6%	69,4%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	0,00	0,0%	(44.741,26)	-6,6%	0,0%
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	(66.784,95)	-9,9%	(73.027,06)	-10,8%	9,3%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(66.784,95)	-9,9%	(117.768,32)	-17,4%	76,3%

Tabela 5 – Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.

As principais variações da DRE seguem relatadas na sequência:

Receita Operacional Bruta – Em março de 2026, a receita operacional bruta totalizou R\$ 1.622.469,36, representando 100,0% do faturamento. Em comparação com fevereiro de 2026, quando atingiu R\$ 1.441.567,39, houve um aumento de 12,5% ($\Delta H\%$), conforme *Tabela 5*. A melhora pode refletir sazonalidade, promoções ou retomada de clientes.

Deduções da Receita Bruta – As deduções da receita somaram R\$ 923.026,11 em março de 2026. Em relação a fevereiro, verificou-se um aumento de 13,2% ($\Delta H\%$), mantendo peso elevado, correspondendo 56,9% ($\Delta V\%$) da receita bruta.

Receita Líquida – Após as deduções, a receita líquida atingiu R\$ 699.443,25, apresentando um aumento de 11,7% ($\Delta H\%$) em relação a fevereiro de 2026.

Custos – Os custos das mercadorias vendidas totalizaram R\$ 530.736,65, em março de 2026, equivalentes a 78,6% ($\Delta V\%$) da receita líquida. Na comparação com fevereiro, houve um aumento de 8,7% ($\Delta H\%$), o crescimento de 8,7% ($\Delta H\%$) foi abaixo do crescimento da receita líquida 11,7% ($\Delta H\%$), resultado positivo que gerou ganho de margem bruta.

Resultado Líquido do Exercício – Em março de 2026, a empresa apurou prejuízo líquido acumulado de R\$ 117.768,32, equivalente a -17,4% ($\Delta V\%$) da receita líquida. Em relação a fevereiro, verificou-se um aumento de 76,3% ($\Delta H\%$).

Abaixo no *Gráfico 2* pode-se acompanhar graficamente as variações da DRE

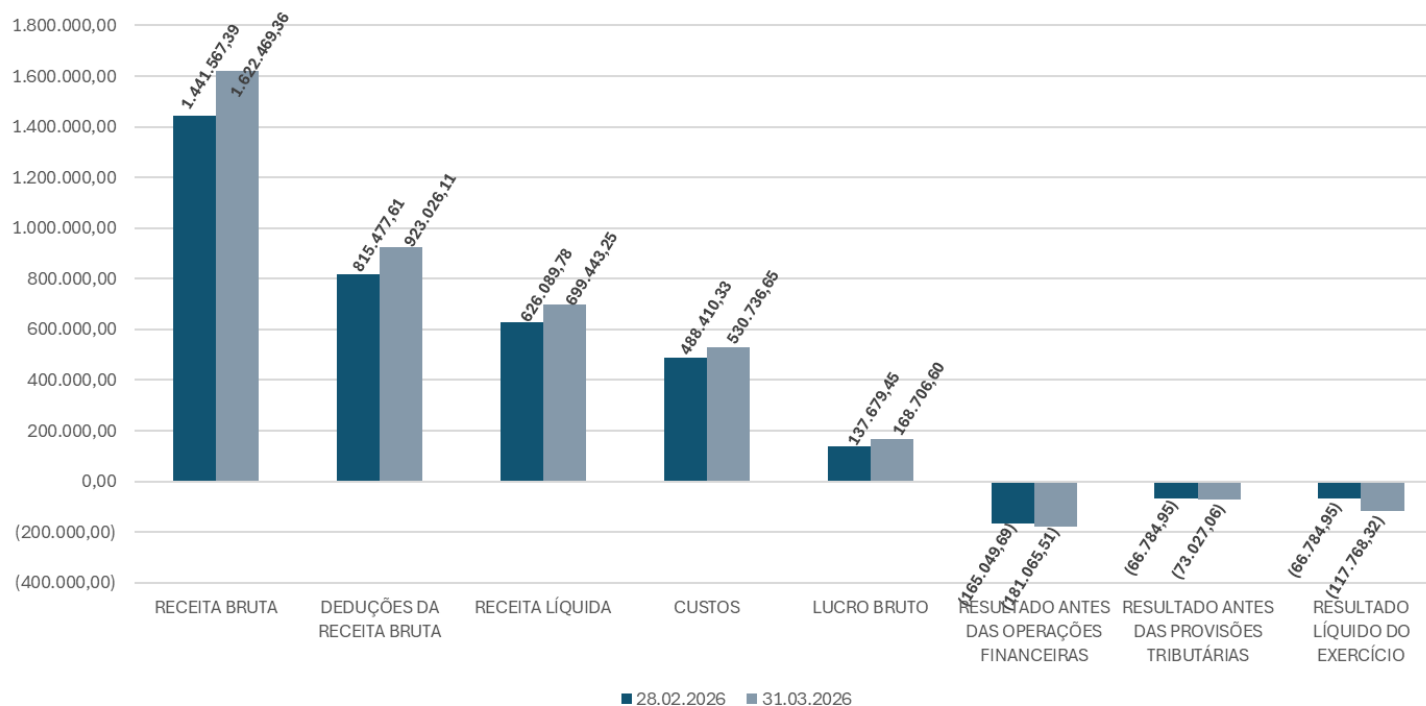


Gráfico 2 – Variação da DRE

Conclusão da DRE – Em março de 2026 a empresa faturou R\$ 180.902 a mais do que em fevereiro, melhorou a margem bruta em 2,1% ($\Delta H\%$) e gerou R\$ 31.028 adicionais de lucro bruto. Esses foram os únicos avanços do período. Contudo, o resultado líquido piorou R\$ 50.983 alta de 76,4% ($\Delta V\%$), por três razões principais: (1) as despesas operacionais absorveram toda a melhora do lucro bruto e ainda consumiram R\$ 8.799 adicionais; (2) o reaparecimento da provisão de CSLL/IRPJ de R\$ 44.741, zerada em fevereiro, foi o maior fator isolado de piora; (3) a estrutura operacional segue deficitária em R\$ 181.066 antes das finanças, demonstrando que a empresa não tem capacidade de se sustentar com a atividade-fim. O crescimento da receita sem controle proporcional das despesas, aliado a devoluções que consomem 48% ($\Delta V\%$) do faturamento bruto e a uma carga tributária que cresce acima da receita, configura um ciclo de deterioração que não será revertido sem intervenção estrutural no modelo de negócios.

6.1.3. Indicadores Econômico-financeiros

Neste tópico do relatório serão demonstrados os indicadores com base nos números do Balanço e DRE de fevereiro de 2026 e março de 2026.

6.1.4. Índices de Liquidez

O índice de liquidez mede a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis. Ele mostra se a empresa tem dinheiro suficiente ou bens rapidamente convertíveis em dinheiro para honrar seus compromissos imediatos. Na sequência apresentaremos de forma consolidada os índices do Grupo SW Drogaria.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	28.02.2026	31.03.2026
CORRENTE	0,20	0,21
SECA	0,05	0,08
IMEDIATA	0,008	0,011
GERAL	0,46	0,47

Tabela 6 – Índice de Liquidez.

Esses índices representam o quanto a empresa dispõe em valores para saldar suas obrigações. Em outras palavras, seu resultado indica quantos reais a empresa possui em bens e direitos para fazer face a cada real (R\$) de dívidas, para que a empresa quite suas obrigações. O quociente esperado a esses índices é que seja acima de 1.

Os índices de Liquidez Seca, Corrente e Imediata representam a Liquidez de Curto Prazo, enquanto o índice de Liquidez Geral representa a Liquidez de Curto e Longo Prazo.

O que pode ser observado é que todos os indicadores são de insolvência.

Espera-se que com a organização da empresa e com seu plano de recuperação judicial esses índices melhorem.

ÍNDICES FINANCEIRO	28.02.2026	31.03.2026
MARGEM LÍQUIDA	-4,6%	-7,3%
RETORNO SOBRE INVESTIMENTO - ROA	-2,72%	-4,47%
GRAU DE INDIVIDAMENTO	387,75%	372,55%

Tabela 7 – Índices Financeiro.

Os índices Financeiros evidenciam os resultados das operações da empresa, resguardadas as características de cada negócio.

O indicador de **Margem Líquida** evidencia a capacidade da empresa em gerar resultado a partir de suas atividades operacionais. No mês de março de 2026, observa-se uma Margem Líquida de -7,3% (*Tabela 7*), o que demonstra que a receita obtida não foi suficiente para cobrir os custos e despesas, refletindo resultado operacional deficitário.

O índice de Retorno sobre o Ativo (ROA) mensura o quanto uma empresa obteve de Lucro Líquido em relação à totalidade de seus Ativos, ou seja, demonstra qual seu potencial de geração de lucros.

O **Retorno sobre o Ativo (ROA)** apresentou saldo negativo de 4,47%, o que significa que, para cada R\$ 100,00 de ativos totais, a empresa gerou aproximadamente R\$ 4,47 de lucro líquido, isso mostra que a empresa obteve prejuízo e consequentemente não está gerando retorno

6.1.5. Saldos Composição do Ativo Imobilizado

Esse tópico tem por objetivo analisar a variação do ativo imobilizado do Grupo SW Drogaria.

GRUPO SW DROGARIA - IMOBILIZADO						
EMPRESA	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL 28.02.2026		VALOR BALANÇO PATRIMONIAL 31.03.2026		VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)
SW DROGARIA LTDA	R\$	36.879,00	R\$	35.797,50	-R\$ 1.081,50	-2,93%
DROGARIA CENTRAL LTDA	R\$	45.153,61	R\$	44.429,17	-R\$ 724,44	-1,60%

Tabela 8 – Saldo Composição do Ativo Imobilizado.

Observa-se que, na comparação entre janeiro e fevereiro de 2026, houve alteração na composição do ativo imobilizado. As variações patrimoniais apresentadas no período, conforme demonstrado na *Tabela 8*, é resultado de suas depreciações.

6.1.6. Composição do Endividamento

A *Tabela 9* apresenta o endividamento por classe do Grupo SW Drogaria, tendo como base para análise o período compreendido entre os meses de fevereiro e março de 2026. Nessa tabela estão as dívidas concursais e extraconcursais

Descrição	Valor	
	fev/26	mar/26
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.788,63	R\$ 47.788,63
Classe II - Garantia Real	R\$ -	R\$ -
Classe III - Quirografário	R\$ 7.765.465,96	R\$ 7.765.465,96
Classe IV - ME/EPP	R\$ 71.908,75	R\$ 71.908,75
Tributário	R\$ 406.635,66	R\$ 406.635,66

Tabela 9 – Grupo SW Drogaria - Endividamento

7. DOS FUNCIONÁRIOS

Foram disponibilizados para o período de análise fevereiro e março de 2026:

- Folha de pagamento dos funcionários;
- Relatório de funcionários ativos;

Quadro de Funcionários:

EMPRESA	fev/26	mar/26	VARIAÇÃO
SW DROGARIA LTDA	17	17	0
DROGARIA CENTRAL LTDA	15	15	0
TOTAL	32	32	0

Tabela 10 – Grupo SW Drogaria – Quadro de Funcionários.

Com base nos documentos enviados, podemos constatar que o Grupo SW Drogaria possui 32 funcionários, sendo 17 funcionários da SW Drogaria LTDA e 15 funcionários da Drogaria Central LTDA, não apresentando variação de colaborador na SW Drogaria em março de 2026, conforme *Tabela 10*. O custo total da folha de pagamento da Drogaria Central é de R\$ 57.567,00, em março de 2026, não apresentando variação na folha de pagamento, conforme *Tabela 11* abaixo:

Drogaria Central	Salário fev/26	Salário mar/26	% Equivalente	ΔH%
Pro-Labore	2.670,00	2.670,00	4,6%	0,0%
Administrativo	13.726,00	13.726,00	23,8%	0,0%
Farmacêutico	17.785,00	17.785,00	30,9%	0,0%
Operacional	23.386,00	23.386,00	40,6%	0,0%
Total	57.567,00	57.567,00	100,0%	0,0%

Tabela 11 – Quadro de Funcionários – Drogaria Central LTDA.

Com intuito de evidenciar a composição deste valor, no sentido de perceber a representação em percentual e coerência de distribuição destes recursos entre Administrativo, Operacional, Farmacêutico e Pró-labore, configura-se o gráfico a seguir:

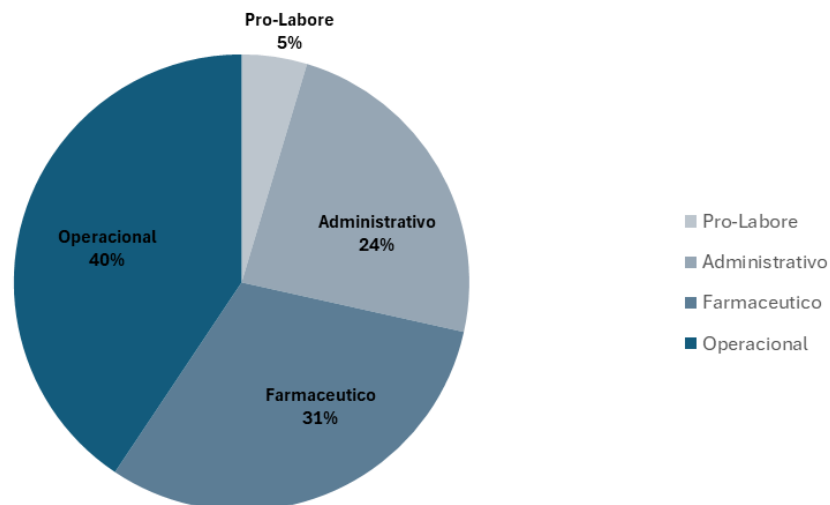


Gráfico 3 – Composição do Custo da Folha de Pagamento da Drogaria Central LTDA.

Já a Drogaria SW LTDA, no período de março de 2026, o custo total da folha de pagamento é de R\$ 61.726,80. No quadro de funcionários não houve alteração de colaborador, e não apresentou variação na folha de pagamento, conforme *Tabela 12* abaixo:

SW Drogaria	Salário fev/26	Salário mar/26	% Equivalente	ΔH%
Pro-Labore	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	4,3%	0,0%
Administrativo	R\$ 11.455,00	R\$ 11.455,00	18,6%	0,0%
Farmaceutico	R\$ 11.506,00	R\$ 11.506,00	18,6%	0,0%
Operacional	R\$ 36.095,80	R\$ 36.095,80	58,5%	0,0%
Total	R\$ 61.726,80	R\$ 61.726,80	100,0%	0,0%

Tabela 12 – Quadro de Funcionários – SW Drogaria LTDA.

Com intuito de evidenciar a composição deste valor, no sentido de perceber a representação em percentual e coerência de distribuição destes recursos entre Administrativo e Pró-labore, configura-se o gráfico a seguir:

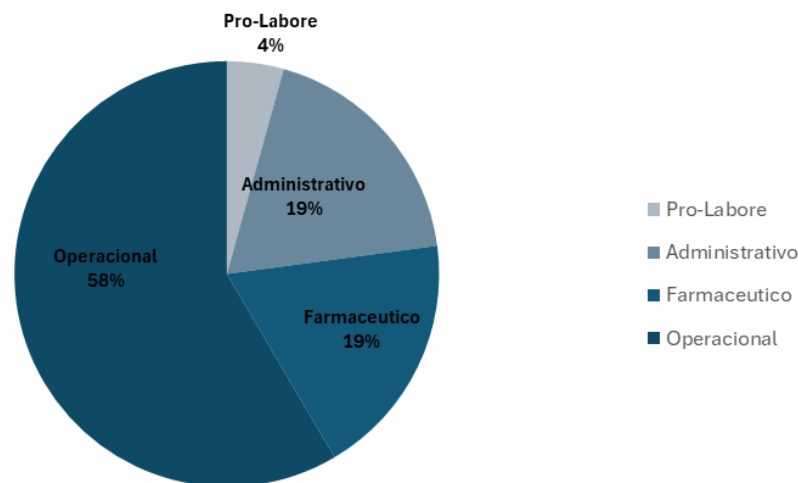


Gráfico 4 – Composição do Custo da Folha de Pagamento da SW Drogaria LTDA.

8. CONCLUSÃO

Para este RMA de nº 09/03.2026, procurou-se destacar os saldos e as análises vertical e horizontal entre balancetes, balanço e DRE de fevereiro e março de 2026.

A seguir estão elencados os pontos que merecem destaque do Grupo SW Drogaria:

Ativo – Em março de 2026, o ativo total apresentou montante de R\$ 2.633.209,17. Em relação a fevereiro, quando totalizava R\$ 2.453.169,39, observou-se um aumento de 7,3% ($\Delta H\%$), conforme *Tabela 3*.

Imobilizado – O imobilizado totalizou R\$ 80.266,67 em março de 2026, representando 5,4% ($\Delta V\%$) do ativo não circulante. Em relação a fevereiro, houve uma redução de 2,2% ($\Delta H\%$), variação atribuída às depreciações normais do período.

Passivo – Em março de 2026, o passivo total apresentou montante de R\$ 2.6.33.209,17, representando 100,0% da estrutura do passivo. Em comparação com fevereiro, quando totalizava R\$ 2.453.169,39, observou-se um aumento de 7,3% ($\Delta H\%$), conforme evidenciado na *Tabela 4*.

Empréstimos e Financiamentos – No passivo circulante, a conta de empréstimos e financiamentos manteve saldo de R\$ 1.245.410,86 em março de 2026, equivalente a 23,1% ($\Delta V\%$) do passivo circulante, sem variação em relação a fevereiro. No passivo não circulante, os empréstimos e financiamentos totalizaram R\$ 3.725.118,96, representando 84,1% ($\Delta V\%$) do passivo não circulante. Em comparação com fevereiro, observou-se um aumento de 1,8% ($\Delta H\%$).

Patrimônio Líquido – No mês de março de 2026, o patrimônio líquido permaneceu negativo, totalizando R\$ 6.059.017,81 negativo, o que representa -268,1% ($\Delta V\%$) do passivo total. Em comparação com fevereiro, observou-se uma piora de 1,0% ($\Delta H\%$), conforme *Tabela 4*.

Lucros ou Prejuízos Acumulados – O prejuízo acumulado do Grupo SW Drogaria no período de março de 2026 apresentou o valor de R\$ 7.259.017,81, comparando ao patrimônio líquido o saldo representa 102,8% ($\Delta V\%$) maior que o patrimônio líquido. Já comparado com fevereiro, essa conta apresentou um aumento de 0,9 ($\Delta H\%$) de seu prejuízo, como pode ser observado na *Tabela 4*. Esse valor indica que a empresa não está conseguindo gerar receitas suficientes para cobrir suas despesas/custos.

Receita Operacional Bruta – Em março de 2026, a receita operacional bruta totalizou R\$ 1.622.469,36, representando 100,0% do faturamento. Em comparação com fevereiro, quando atingiu R\$ 1.441.567,39, houve um aumento de 12,5% ($\Delta H\%$), conforme *Tabela 5*.

Deduções da Receita Bruta – As deduções da receita somaram R\$ 923.026,11 em março de 2026, correspondendo a 56,9% ($\Delta V\%$) da receita bruta. Em relação a fevereiro, verificou-se um aumento de 13,2% ($\Delta H\%$), mantendo peso elevado, correspondendo 56,9% ($\Delta V\%$) da receita bruta.

Custos – Os custos das mercadorias vendidas totalizaram R\$ 530.736,65 em março de 2026, equivalentes a 78,6% ($\Delta V\%$) da receita líquida. Na comparação com fevereiro, houve um aumento de 8,7% ($\Delta H\%$).

Resultado Líquido do Exercício – Em março de 2026, a empresa apurou um prejuízo acumulado de R\$ 117.768,32, equivalente a -17,4% ($\Delta V\%$) da receita líquida. Em relação a fevereiro, houve uma piora em relação ao prejuízo, apresentando um aumento de 76,3% ($\Delta H\%$).

Esta Perícia Judicial com base na análise das demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a empresa mantém quadro econômico-financeiro adverso, caracterizado, sobretudo, pela persistência de patrimônio líquido negativo e elevado nível de endividamento. Observa-se que, embora o ativo total tenha permanecido relativamente estável no período analisado, não houve melhora substancial na estrutura de liquidez, sendo constatada, inclusive, leve retração no ativo circulante, o que evidencia redução na capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo.

No que se refere ao passivo, identifica-se crescimento, especialmente no passivo circulante, o qual se mantém em patamar significativamente superior ao ativo total, indicando desequilíbrio financeiro relevante e pressão imediata sobre o fluxo de caixa da companhia.

Ademais, o patrimônio líquido permanece negativo e em trajetória de deterioração, reflexo direto da ampliação dos prejuízos acumulados, circunstância que demonstra a ausência de geração de resultados suficientes para recomposição do capital próprio.

Diante desse cenário, conclui-se que a empresa apresenta situação de insuficiência patrimonial e fragilidade financeira, com elevado grau de dependência de capital de terceiros.

Ressalta-se que, para fins de Recuperação Judicial, as contas do passivo devem ser apresentadas de forma segregada por classes de credores, nos termos do art. 41 da Lei nº 11.101/2005, a fim de garantir maior transparência e adequada análise da situação econômico-financeira. Espera-se que essa segregação seja observada nos próximos demonstrativos.

Em síntese, apesar da melhora pontual no resultado de janeiro, a empresa ainda apresenta fragilidade financeira, com necessidade de continuidade na melhoria dos resultados operacionais, redução do endividamento e maior organização contábil para avançar de forma mais consistente em seu processo de recuperação.

9. ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMA's.

Para esclarecimentos e melhor acompanhamento da evolução operacional das Recuperandas, essa Administração Judicial solicita que, nos prazos determinados de entrega dos documentos para emissão o RMA – Relatório Mensal de Atividades, sejam complementadas as informações destacadas na sequência, seguidas das comprovações documentais, indicando que não deverá ser concedido prazos adicionais para atendimento os

requisitos, visto tratar-se de atividades básicas de controles contábeis e gerenciais e importantes para a fiscalização processual, sendo:

Fluxo de Caixa – Pede demonstrativo financeiro com dados realizados desde o pedido de Recuperação Judicial e projeções para 2 anos, em PDF e Excel, com comparação entre projeções e realização no mês analisado.

Comprovante de pagamento de Impostos – Exige comprovantes dos tributos federais, estaduais e municipais pagos no mês anterior (PDF). Caso não tenha ocorrido pagamento, enviar declaração com justificativa.

Comprovante de Pagamento de Impostos sobre Folha – Pede comprovantes dos impostos sobre folha de pagamento (PDF). Se não houve recolhimento, deve ser enviada declaração com justificativa.

Endividamento com Partes Relacionadas – Solicita planilha com saldos de mútuos entre empresas do grupo, discriminando empresa por empresa (Excel).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Sendo o que se tem a destacar sobre a situação operacional e patrimonial das Recuperandas e ainda solicitação complementar de informações, essa Administração Judicial conclui este Relatório Mensal de Atividade No. 09, com data base março de 2026.

Sertãozinho, 30 de abril de 2026.

Ana Cláudia Rodrigues Muller
OAB n.º 145543/SP

Marcos Antonio França
Perito Contador
CRC n.º 1SP198296/O-8



Relatório Mensal de Atividades

GRUPO SW DROGARIA

Emissão do Relatório: abril/2026